

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1870/2020 AO
CONTRATO Nº 5476-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A LACERDA ALIMENTAÇÃO
LTDA.**

Nº 5476 / HMI-A
VISTO 8
DATA 30 / 10 / 2020

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante e Lacerda Alimentação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0001-38, com sede à Avenida General David Sarnoff, nº 2368, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5476.2020-HMI**, firmado em 17/09/2020, conforme Ofício/HMI nº 343/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de alimentação e nutrição, em prol do **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento**, para alterar o CNPJ da matriz da contratada - **Lacerda Alimentação LTDA**, nº 00.101.401/0001-38, para o da filial do Estado de Goiás, qual seja : CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0005-61, com sede à R 2, nº 214, Quadra 28, Lote 1, Anexo 1, Vi Morais, Goiânia/GO, CEP.: 74.620-320.

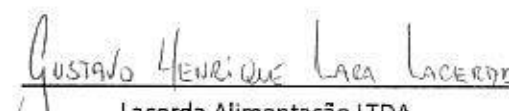
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Outubro de 2020.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Lacerda Alimentação LTDA
Contratada


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
CNPJ nº 11.858.570/0002-14
Inscrito no CNPJ nº 11.858.570/0002-14
Inscrito no CNPJ nº 11.858.570/0002-14

Ao
Instituto de Gestão e Humanização
Superintendência de Goiânia
Comissão de Processo Seletivo – IGH
A/C: Sra. Rita Leal
Sr. Adriano Muricy

**Ref.: Aditivo Contratual – Processo de Contratação
Emergencial 001/2020 – 11 de setembro de 2020 –
Regularização de Filial da Contratada**

LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Contagem/MG, na Avenida General David Sarnoff, 2.368, Bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0001-38, contrato social consolidado registrado na JUCEMG sob o nº 8018871 de 22/09/2020, Nire 31204404792 e protocolo 205722407, pessoa jurídica regularmente registrada no Conselho Federal de Nutricionistas - CRN da 9ª Região vem informar o que segue:

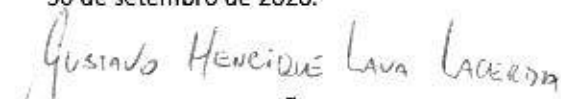
Considerando a publicação do processo seletivo para contratação emergencial dada em 11 de setembro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição em favor do IGH – Instituto de Gestão e Humanização, organização social de saúde, gestora do Hospital Materno Infantil – HMI, com sede na avenida perimetral – Setor Oeste, Goiânia-GO, Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, com sede na avenida Diamantes, Quadra 2ª, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia-GO e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210;

Considerando que a LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA. se sagrou vencedora do referido processo emergencial, tendo iniciado todas as etapas necessárias para a plena prestação de serviços de produção e fornecimento de alimentação;

Tendo em mente as considerações acima esposadas, a LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA. informa a esta respeitável superintendência de Goiânia/GO e Comissão de Processo Seletivo que constituiu unidade filial no estado de Goiás, sob a inscrição no CNPJ nº.: 00.101.401/0005-61, com endereço na Rua 2, 214 – Quadra 28, Lote 01, Anexo 1, Setor Vi Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-320, inscrição estadual do estado de Goiás sob o nº.: 10808742-5.

Por fim, requer a esta respeitável organização social que seja levado a termo o competente aditivo contratual, com a finalidade de que se formalize a prestação de serviços sob o exercício empresarial da filial supra indicada, CNPJ nº.: 00.101.401/0005-61, para fins de adequação com relação às suas obrigações contratuais, legais, fiscais e outras que venham sobre esta incidir em decorrência do dito contrato emergencial firmado.

De Contagem para Goiânia.
30 de setembro de 2020.


LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ 00.101.401/0001-38

LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA
Gustavo Henrique Lara Lacerda
Sócio-Administrador
C.I.: MG-13.106.363 SSP/MG
CPF: 087.685.496-01

Ofício IGH/HMI nº 343/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: ⁵⁴⁷⁶5746/2020-HMI

Fornecedor: LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

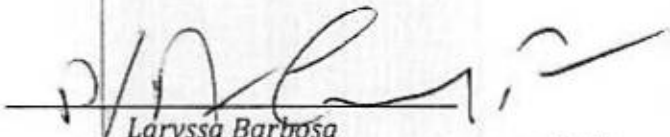
Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente ao contrato de prestação de serviços de alimentação e nutrição, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

1 - Alterar o CNPJ da matriz para o da filial, nº 00.101.401/0005-61, haja vista a empresa ter constituído Filial no Estado de Goiás para fins de adequação com relação às suas obrigações contratuais, legais e fiscais.

Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Goiânia, 02 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

Pedro Muricy
Gerente Operacional
IGH



Ao
Instituto de Gestão e Humanização
Superintendência de Goiânia
Comissão de Processo Seletivo - IGH
A/C: Srs. Rita Leal
Sr. Adriano Muricy

Ref.: Aditivo Contratual - Processo de Contratação
Emergencial 001/2020 - 11 de setembro de 2020 -
Regularização de Filial da Contratada

LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Contagem/MG, na Avenida General David Sarnoff, 2.368, Bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0001-38, contrato social consolidado registrado na JUCEMG sob o nº 8018571 de 22/09/2020, NIRE 31204404792 e protocolo 205722407, pessoa jurídica regularmente registrada no Conselho Federal de Nutricionistas - CRN do 9º Região vem informar o que segue:

Considerando a publicação do processo seletivo para contratação emergencial dada em 11 de setembro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição em favor do IGH - Instituto de Gestão e Humanização, organização social de saúde, gestora do Hospital Materno Infantil - HMI, com sede na avenida perimetral - Setor Oeste, Goiânia-GO, Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, com sede na avenida Diamantes, Quadra 2ª, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia-GO e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.640-210;

Considerando que a LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA. se sagrou vencedora do referido processo emergencial, tendo iniciado todas as etapas necessárias para a plena prestação de serviços de produção e fornecimento de alimentação;

Tendo em mente as considerações acima esposadas, a LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA. informa a esta respeitável superintendência de Goiânia/GO e Comissão de Processo Seletivo que constituiu unidade filial no estado de Goiás, sob a inscrição no CNPJ nº.: 00.101.401/0005-61, com endereço na Rua 2, 214 - Quadra 28, Lote 01, Anexo 1, Setor VI Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-320, inscrição estadual do estado de Goiás sob o nº.: 10808742-5.

Por fim, requer a esta respeitável organização social que seja levado a termo o competente aditivo contratual, com a finalidade de que se formalize a prestação de serviços sob o exercício empresarial da filial supra indicada, CNPJ nº.: 00.101.401/0005-61, para fins de adequação com relação às suas obrigações contratuais, legais, fiscais e outras que venham sobre esta incidir em decorrência do dito contrato emergencial firmado.

De Contagem para Goiânia
30 de setembro de 2020.

Gustavo Henrique Lara Lacerda
LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ 00.101.401/0001-38

LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA
Gustavo Henrique Lara Lacerda
Sócio-Administrador
C.G.: MG-13.106.363 SSP/MG
CPF: 087.685.496-01

CNPJ: 00.101.401/0001-38 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062904109-00-10 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7210229-3
Av. General David Sarnoff, 2.368 - Cidade Industrial - Contagem - MG - CEP 32.210-110 | Tel.: (31) 3411.1520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.101.401/0005-61 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2020
NOME EMPRESARIAL LACERDA ALIMENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LACERDA ALIMENTACAO LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 2	NÚMERO 214	COMPLEMENTO QUADRA28 LOTE 01 ANEXO 1	
CEP 74.620-320	BAIRRO/DISTRITO VI MORAIS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3624-4707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2020 às 09:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25618560

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
LACERDA ALIMENTACAO LTDA**

**CNPJ
00.101.401/0005-61**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.579.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 SETEMBRO DE 2020

HORA: 14:13:49